CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana – Estado do Paraná e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, para troca de informações de suas bases cadastrais relativas aos contabilistas registrados no CRCPR, como especifica.

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** o Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana – Estado do Paraná e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, para troca de informações de suas bases cadastrais relativas aos contabilistas registrados no CRCPR.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo do acordo na troca de informações, estão previstos no convênio firmado, prevendo a cada parte a sua obrigação, quanto a sigilo, utilização e divulgação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de junho de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al